



**Copa AMUCSER de Futsal 2026**  
**Município Organizador: Pinhal da Serra – RS**  
*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



# REGULAMENTO

## DA COPA AMUCSER DE FUTSAL 2026

### CAPÍTULO 1: DA ORGANIZAÇÃO:

**Art. 1º** – A Copa Amucser de Futsal de 2026 será organizada pelo Município de Pinhal da Serra, visto que este município Preside a Associação no Presente ano, tendo como responsável o Sr. Fábio Junior da Silva (Diretor Municipal de Esportes).

### CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES, CATEGORIAS E SISTEMA DE DISPUTA:

**Art. 2º**- A Copa Amucser de Futsal 2026, será disputada nas categorias Sub09, Sub11, Sub13, Sub15, Sub17 e Sub20 na categoria masculino, e na Categoria Feminino Livre, sendo que na primeira fase as equipes jogaram em chave única (todos contra todos), tendo como possíveis participantes os associados a Amucser: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Jaquirana, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes, Vacaria, Monte Alegre dos Campos e Ipê.

**Art. 3º** – Idades das respectivas categorias:

Sub 09 – nascidos nos anos 2017, 2018 e 2019;

Sub 11 – nascidos nos anos 2015 e 2016;

Sub 13 – nascidos nos anos 2013 e 2014;

Sub 15 – nascidos nos anos 2011 e 2012;

Sub 17 – nascidos nos anos 2009 e 2010;

Sub 20 – nascidos nos anos 2006, 2007 e 2008;

Feminino – Idade Livre.

**§ 1º** – Os atletas poderão estar inscritos por até DUAS categorias do seu município, desde que seja em uma categoria acima da faixa a qual ele corresponde.

- Exemplo: Atleta inscrito na Categoria Sub 13, poderá ser inscrito também na Categoria Sub 15 (não poderá jogar na Sub 17).

**§ 2º** - As atletas que por ventura vierem a competir na categoria masculino, deverão competir em uma categoria inferior à sua idade.

- Exemplo: A atleta que se enquadre na categoria SUB 13, competirá na categoria SUB 11 (não poderá jogar na SUB 13) e assim sucessivamente.

**§ 3º** - As atletas que se enquadrarem na Categoria SUB 15, deverão jogar na categoria feminina livre (não poderão jogar no SUB 13 Masculino).



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



§ 4º - Para as categorias SUB 09 e SUB 11, no arremesso de meta realizado pelo goleiro, as equipes não poderão fazer pressão na saída de bola adversária, e a bola não poderá ultrapassar a linha central da quadra diretamente.

**Art. 4º** - Os mandos dos jogos da fase classificatória da Copa Amucser 2026 estão invertidos, tendo como referência a tabela da Copa Amucser 2025.

§ 1º - O município sede de cada rodada deverá oferecer a equipe de saúde (incluindo ambulância), em todos os seus jogos.

§ 2º - Os mandos dos jogos da fase classificatória da Copa Amucser de 2027 será invertido, em relação à Copa Amucser 2026.

**Art. 5º** – Esta Copa será regida pelas normas deste REGULAMENTO e pelo CÓDIGO DISCIPLINAR ESPECÍFICO, o qual está em anexo.

**Art. 6º** - As regras que não estiverem contempladas neste regulamento, exceto a parte disciplinar, deverão ter como referência as REGRAS OFICIAIS NACIONAIS DE FUTSAL.

**Art. 7º** – Todos os procedimentos de inscrição de atletas, comissões técnicas e representantes deverão ser feitos em formulários próprios (ficha de inscrição), fornecidos pela equipe organizadora da Copa Amucser 2026, devidamente preenchidos, com nome, sobrenome, ano de nascimento e demais dados da ficha, digitados (não manuscrito) e sem rasura. Na ficha de inscrição também deverá constar a assinatura do responsável da equipe (preferencialmente assinatura digital: gov.br), que será o responsável pelas informações prestadas.

§ 1º - Para participar do campeonato somente podem ser inscritos atletas que tenham vínculo com os referidos municípios da Amucser, sendo estes:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de frequência escolar do seu município ou título de eleitor de seu município;
- c) Caso o atleta esteja no Ensino Médio, não tenha título de eleitor e não estude em seu município, deverá apresentar comprovante de residência e título de eleitor em nome do pai ou da mãe, do município inscrito.

§ 2º - As equipes poderão inscrever no mínimo 08 (oito) atletas e no máximo 20 (vinte), por categoria.

**Art. 8º** – As fichas de inscrições, bem como toda a documentação obrigatória, deverá ser entregue até o dia 29/05/2026, através do e-mail [esportes@pinhaldaserra.rs.gov.br](mailto:esportes@pinhaldaserra.rs.gov.br)

§ 1º - As súmulas serão emitidas, pela equipe organizadora, conforme a ficha de inscrição contendo os 20 atletas inscritos, limitado ao dia do jogo para 14 atletas, os quais deverão informar a numeração para o mesário no momento do jogo, junto ao documento com foto.

§ 2º – Cada equipe, atuando como mandante ou visitante, será plenamente responsável pelos atos praticados por sua torcida, conforme código disciplinar.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*



*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*

**Art. 9º** – Poderão ser inscritos atletas e/ou comissão técnica para o campeonato até a data estabelecida no art. 8º.

**§ 1º** - A inserção de novos atletas, caso tenha vaga na equipe, só poderão ser inscritos até a 2º (segunda) partida de sua equipe no campeonato, desde que informada previamente à comissão organizadora, devendo encaminhar os documentos conforme o Art. 3º e 7º deste regulamento.

**Art. 10º** - O tempo de duração dos jogos serão os seguintes:

**a)** Categorias SUB 09 e SUB 11 – Dois tempos de 15 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado.

**b)** Categorias SUB 13, SUB 15, SUB 17, SUB 20 e FEMININO – Dois tempos de 20 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado.

**§ 1º** - O cronômetro será parado nos pedidos de tempo, ou a critério do árbitro.

**Art. 11º**- Padrão de medidas de **BOLAS** a serem utilizadas nos jogos, por categoria:

Para a categoria SUB 09: Bola PENALTY MAX 100;

Para as categorias SUB 11 e SUB 13: Bola PENALTY MAX 200;

Para as categorias SUB 15, SUB 17, SUB 20 e FEMININO: Bola PENALTY MAX 1.000.

**Art. 12º** – A **FASE CLASSIFICATÓRIA**, terá a seguinte pontuação:

**a)** Vitória: 03 pontos;

**b)** Empate: 01 ponto;

**c)** Derrota: 0 (zero) ponto;

**d)** Não comparecimento (WO): **-2 pontos** (perderá dois pontos na tabela).

**e)** Irregularidades com atletas ou dirigentes (inclui comissão técnica): perderá os pontos conquistados na partida e seu técnico ficará suspenso por um jogo na categoria, mantendo-se as estatísticas da partida para a equipe regular.

**§ 1º** – Os critérios de desempate serão os seguintes, que deverão ser aplicados pela ordem sucessiva:

1) Maior número de pontos;

2) Maior número de vitórias;

3) Confronto direto (conforme regras do Aplicativo Copa Fácil);

4) Jogo Limpo: menor nº de pontos (5 pontos cartão amarelo e 10 pontos cartão vermelho);

5) Maior saldo de gols;

6) Maior número de gols marcados;

7) Sorteio.

**Art. 13º** – A fase de **SEMIFINAIS** será disputada pelas 4 (quatro) melhores equipes classificadas na fase classificatória de cada categoria, formando os cruzamentos entre 1º lugar x 4º lugar e 2º lugar x 3º lugar. Caso a partida termine empatada, haverá



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



prorrogação de dois tempos de 5 minutos com o último minuto cronometrado de cada tempo. Persistindo o empate na prorrogação, será realizada a disputa por penalidades máximas.

§ 1º - O município de Pinhal da Serra **não** sediará as SEMIFINAIS, pois como a AMUCSER está sob a sua presidência, este município, na fase eliminatória, sediará exclusivamente as finais.

§ 2º – Para as semifinais, a definição dos mandos dos jogos seguirá os seguintes critérios:

a) As categorias serão divididas em dois grupos, visando exclusivamente a escolha da(s) sede(s) das semifinais:

Grupo A: SUB 09, SUB 11, SUB 13 e SUB 15;

Grupo B: SUB 17, SUB 20 e FEMININO.

b) Será criada uma tabela de classificação, para cada grupo (A e B), visando, exclusivamente, a recepção das SEMIFINAIS em seus municípios, sendo:

**1º Colocado de Cada Categoria: 10 pontos;**

**2º Colocado de Cada Categoria: 5 pontos;**

**3º Colocado de Cada Categoria: 2 pontos;**

**4º Colocado de Cada Categoria: 1 ponto.**

Os 5º colocados em diante, não receberão pontuação, para fins de escolha da sede das semifinais.

§ 3º - As semifinais poderão ser realizadas em um município, caso o município seja o primeiro colocado nos grupos A e B, ou em dois municípios distintos, caso um município seja o primeiro do Grupo A e outro município seja o primeiro do Grupo B.

a) Em caso de empate, o município mais disciplinado (Jogo Limpo do Aplicativo Copa Fácil), somando todas as categorias do respectivo grupo (A ou B), sediará as respectivas semifinais.

b) Em caso de empate no Jogo Limpo, será realizado sorteio.

§ 4º - O município sede das semifinais deverá oferecer segurança privada e equipe de saúde (incluindo ambulância) para todos os jogos das semifinais.

§ 5º - Caso o município que for sede das Semifinais, não quiser realizar os jogos, a sede passará para o segundo colocado do Grupo (ranking das semifinais).



# **Copa AMUCSER de Futsal 2026**

## **Município Organizador: Pinhal da Serra – RS**

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**Art. 14º** – Na fase de **FINAIS**, se enfrentarão as equipes vencedoras dos confrontos das semifinais.

§ 1º - Não haverá disputa em jogos para decidir as premiações para 3º e 4º lugares, sendo que o troféu de 3º lugar será dado a equipe de melhor campanha de cada modalidade que não estiver nas finais, incluindo os jogos das semifinais.

§ 2º - As finais de todas as categorias acontecerão no município de PINHAL DA SERRA (Sede da Competição em 2026), em jogo único. Caso a partida termine empatada, haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos com o último minuto cronometrado de cada tempo. Persistindo o empate na prorrogação, será realizada a disputa por penalidades máximas.

§ 3º - O município de Pinhal da Serra (sede das finais) deverá oferecer segurança privada e equipe de saúde (incluindo ambulância) para todos os jogos das finais.

### **CAPÍTULO 3 – DA ARTILHARIA E GOLEIRO MENOS VAZADO**

**Art. 15º - Artilheiro (Inclui-se a contagem de gols nas fases eliminatórias): TODOS os atletas, de todas as equipes participantes concorrerão ao prêmio de Artilheiro, exceto os atletas penalizados na forma do Código Disciplinar e os atletas irregulares, considerando que os gols marcados pelos atletas dessas equipes permanecerão registrados apenas para efeito estatístico, mas não serão considerados para fins de premiação de artilharia.**

Havendo empate, usa-se o seguinte critério:

- 1º Equipe participante da final;
- 2º Equipe mais disciplinada;
- 3º Sorteio.

§1º - Perderá o direito a premiação de artilharia, o atleta que, durante a competição, for punido **por infração disciplinar grave** confirmada pela comissão disciplinar, **seja agressão física, ofensas morais, injúria racial ou qualquer outra conduta de gravidade equivalente**, a critério da organização na forma do Código Disciplinar Atualizado.

§2º - Não concorrerão ao prêmio de artilharia os atletas cujas equipes forem eliminadas por abandono de partida.

**IV – Goleiro Menos Vazado (Inclui-se a contagem de gols nas fases eliminatórias):**

**APENAS as equipes que se classificarem para as fases eliminatórias, concorrerão ao prêmio de Goleiro Menos Vazado. Os goleiros penalizados na forma do Código Disciplinar e irregulares na forma do Código Disciplinar e os atletas irregulares estarão fora da disputa do prêmio de Goleiro Menos Vazado, obedecendo-se o §1º do artigo 15 deste Diploma Legal.**

Havendo empate, usa-se o seguinte critério:

- 1º Equipe participante da final;
- 2º Equipe mais disciplinada;



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



3º Sorteio.

### **CAPÍTULO 4 – DAS DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS:**

**Art. 16º** – A data de realização dos jogos da fase classificatória terá como data base, a Tabela de Jogos (Anexo I), a ser realizada nos sábados ou domingos, conforme o artigo 4º deste regulamento, mediante acordo entre as duas equipes envolvidas. O horário destes jogos será acordado entre as duas equipes.

**Art. 17º** – Os municípios sede de cada rodada da fase classificatória, deverão informar, no grupo de WhatsApp do Campeonato, a data e horário de seus jogos em até dois dias úteis antes da rodada a ser realizada.

### **CAPÍTULO 4 – DOS JOGOS:**

**Art. 18º** – Para o início dos jogos, as equipes terão uma tolerância de 15 (quinze) minutos para estarem presentes na quadra, com a quantidade mínima de atletas, conforme regra oficial de FUTSAL, salvo motivos de força maior, devendo apresentar documento de identificação com foto ao mesário.

**Art. 19º** - Havendo falta de energia (caso os jogos sejam realizados de noite), o prazo de espera para reiniciar o jogo será de 30 (trinta) minutos, salvo se o árbitro e ou responsável receberem do órgão competente a garantia da solução do problema em prazo superior ao aqui fixado, então os árbitros aguardarão mais 30 minutos, porém, não sendo solucionado tal problema dentro do aguardado, os árbitros suspendem o jogo e relatam em súmula tal acontecimento.

§ 1º - Para efeitos de validação em caso de falta de energia e eventos da natureza, se houver transcorrido menos de 80% do tempo, continuação de onde parou.

§ 2º – Se houver transcorridos acima de 80% do tempo, o jogo será dado por terminado.

**Art. 20º** - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais os atletas e membros de comissão técnica, inscritos em súmula, sendo que poderão fazer parte do banco de reservas 9 (nove) atletas reservas, 1 (um) treinador e 2 (duas) pessoas da comissão técnica (auxiliar e/ou massagista), todos devidamente identificados na súmula.

**Art. 21º** - Não pode haver semelhança na cor da camisa de uma equipe com a outra.

§ 1º - No caso de duas equipes apresentarem o uniforme igual, ou parecido que prejudique o andamento do jogo, a equipe mandante, deverá substituí-lo. Sugere-se que os municípios realizem o contato previamente, para identificar a cor dos fardamentos.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*



*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*

**Art. 22º** - Sugere-se o uso de caneleiras. As meias terão que ser todas da mesma cor entre os atletas em quadra, não havendo a obrigatoriedade de estar erguidas até o joelho. As camisas poderão estar por fora do calção.

**Art. 23º** - Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 3 (três) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas, ficarem com menos de 3 (três) atletas.

§ 1º - Se uma equipe ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se estiver perdendo, ou marcando-se o escore de derrota por 1X0 no caso de a equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo.

§ 2º - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 3 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado não se marcando pontos para ambos.

**Art. 24º** - As súmulas dos jogos serão emitidas pelo mandante do jogo, digitadas (não manuscritas), com nome e sobrenome dos atletas e comissão, e arquivadas pelo município mandante, para possível utilização futura, em caso de dúvidas. A equipe mandante deverá enviar até o próximo dia útil em seguida da rodada realizada, todas as súmulas dos jogos realizados, no grupo de WhatsApp do Campeonato, escaneadas, em um único arquivo, com todos os jogos realizados na rodada.

§ 1º - As súmulas serão assinadas pelo treinador e pelo capitão, que serão os responsáveis pelas informações prestadas.

§ 2º - Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento, a equipe terá um prazo de dois dias úteis, subsequente ao jogo, para formalizar seu pedido, devidamente justificado e assinado pelo responsável da equipe.

**Art. 25º** - Os membros de comissão técnica poderão ser substituídos durante a competição, desde que devidamente informada e justificado à comissão organizadora.

**Art. 26º** – A equipe que cometer WO, perderá o jogo para seu adversário, estará fora da disputa de goleiro menos vazado, terá 02 pontos descontados da pontuação atual, mas **não** estará eliminada do Campeonato.

**Art. 27º** – A equipe que abandonar a partida em andamento, perderá o jogo por 3x0, salvo se o placar registrado na partida for mais favorável ao time adversário, estando fora do goleiro menos vazado.

**Art. 28º** – A equipe que abandonar a partida em andamento na fase eliminatória, automaticamente perderá a partida por 3x0, salvo se o placar registrado na partida for mais favorável ao time adversário (ex: eventual 4x0), estando fora do goleiro menos vazado, sendo a equipe perdedora da outra semifinal automaticamente classificada em 3º lugar.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**Art. 29º** – Para ser considerado vencedora por WO, a equipe que tiver em quadra, deverá comparecer uniformizada e com o número mínimo de atletas para iniciar o jogo, preencher a súmula do jogo e permanecer até o horário marcado dentro da quadra, e assim que o Arbitro der autorização para que deixe a quadra, será declarada vencedora.

**Art. 30º** – No caso em que ocorrer WO em algum jogo, os árbitros não poderão antecipar os horários, seguindo a tabela de jogos, exceto, se houver concordância entre os capitães das duas equipes envolvidas, nesta antecipação de horário.

**Art. 31º** - Se as duas equipes não comparecerem na quadra ou se ambas as agremiações se apresentarem com menos de 3 atletas, o jogo será considerado como tendo sido jogado, não sendo marcados pontos para ambas as equipes.

### **CAPÍTULO 5 – DOS CARTÕES E PUNIÇÕES:**

**Art. 32º** – CARTÃO VERMELHO: 10 pontos na tabela de disciplina, ficando suspenso na próxima partida de sua equipe. Esta punição também valerá para técnicos, dirigentes e massagistas, excluídos e ou advertidos da área técnica.

**Art. 33º** – CARTÃO AMARELO: 5 pontos na tabela de disciplina. O atleta que acumular 3 cartões amarelos, em jogos distintos, ficará suspenso na próxima partida de sua equipe. Esta punição também valerá para técnicos, dirigentes e massagistas, excluídos e ou advertidos da área técnica.

**§ 1º** – Atleta que receber o cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida, os cartões amarelos não serão computados, pois deram origem a um cartão vermelho: **10 pontos na tabela de disciplina e 1 partida de suspensão para o atleta** .

**§ 2º** – Atleta que receber um cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida, o cartão amarelo será computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto: **15 pontos na tabela de disciplina e 1 partida de suspensão automática**.

**§ 3º** – Atleta entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto: **15 pontos na tabela de disciplina e 2 partidas de suspensão automática**.

**§ 4º** – Para as semifinais, os cartões amarelos ficarão zerados, desde que nenhum atleta receba o 3º amarelo no último jogo da primeira fase.

**§ 5º** - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

**§ 6º** - A suspensão automática somente se concretiza quando o atleta ou membro de comissão técnica deixa de participar efetivamente de um jogo realizado.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*  
*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



## **CAPÍTULO 6 – DA ARBITRAGEM:**

**Art. 34º** - Os jogos da fase classificatória e das semifinais serão dirigidos por árbitros oficiais, contratados e pagos pelos municípios mandantes de cada partida.

**Art. 35º** – Os jogos das finais serão dirigidos por árbitros oficiais, contratados e pagos pela Amucser.

## **CAPÍTULO 7 – DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 36º** – A AMUCSER será responsável pela Premiação do Campeonato.

**Art. 37º** - Terão direito a premiação as quatro melhores equipes de cada modalidade, bem como artilheiro, goleiro menos vazado e equipe mais disciplinada.

**Art. 38º** – A premiação de cada categoria será realizada imediatamente ao final de cada jogo, devido à falta de estrutura física do ginásio.

## **CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 39º** - As reuniões convocadas pela Amucser, ou pela comissão organizadora, serão de presença obrigatória das equipes interessadas, **devendo cada município enviar apenas um responsável na reunião**, visando igualdade de número de pessoas de cada município. A convocação das reuniões se dará via grupo de WhatsApp do respectivo campeonato.

**§ 1º:** A ausência acarretará ao faltoso o cumprimento das decisões tomadas na reunião, sem possibilidade de recurso.

**Art. 40º**- O regulamento da competição será apresentado pela comissão organizadora, composta por membros do Município que preside no corrente ano a AMUCSER, sendo discutido e modificado somente por decisão unânime dos Municípios presentes na reunião.

**Art. 41º** – Todo e qualquer protesto com relação aos acontecimentos da competição, somente poderá ser feito até o término do expediente do segundo dia útil imediatamente posterior ao dia do jogo, devendo o mesmo ser realizado formalmente, em PDF, assinado pelo representante da equipe, e encaminhado ao Sr. Fabio Junior da Silva via WhatsApp, pelo nº 54 9 8419 8443.

**Art. 42º** – Compete a Comissão Organizadora do Município que preside a Amucser, a organização e a divulgação dos regulamentos e tabelas dos jogos.

**Art. 43º** - Será utilizado pelo Município de Pinhal da Serra o aplicativo COPA FÁCIL, onde quando tiver finalizado a tabela de jogos, será disponibilizado o link do aplicativo no grupo do WhatsApp do campeonato.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**Art. 44º**- As equipes participantes neste campeonato, no ato de sua inscrição, aderem a todas as determinações contidas no presente Regulamento.

**Art. 45º** - A Amucser e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por nenhum acidente, lesão, furto ou ato ilícito indenizável que por ventura venha a ocorrer durante a realização do referido campeonato.

**Art. 46º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela equipe organizadora formada pelo município que preside a Amucser.

Anexo I – Tabela Básica de Jogos da Fase Classificatória;

Anexo II – Código Disciplinar do Campeonato.

Pinhal da Serra, 05 de maio de 2026.

José Robison Rodrigues Duarte  
Presidente da AMUCSER

Áureo Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Pinhal da Serra em exercício;

Fábio Júnior da Silva  
Diretor do Departamento de Esportes do Município de Pinhal da Serra em exercício.

## COPA AMUCSER 2026 – Pinhal da Serra

MUNICÍPIO	1ª Rodada 07/06/2026	2ª Rodada 21/06/2026	3ª Rodada 05/07/2026	4ª Rodada 19/07/2026	5ª Rodada 02/08/2026	6ª Rodada 16/08/2026	7ª Rodada 30/08/2026	8ª Rodada 13/09/2026	9ª Rodada 27/09/2026
JAQUIRANA	Monte Alegre dos Campos	Vacaria	Bom Jesus	Ipê	Campestre da Serra	São José dos Ausentes	Muitos Capões	Pinhal da Serra	Emeralda
BOM JESUS	Vacaria	Esmeralda	Jaquirana	Pinhal da Serra	São José dos Ausentes	Monte Alegre dos Campos	Campestre da Serra	Ipê	Muitos Capões
VACARIA	Bom Jesus	Jaquirana	Campestre da Serra	Monte Alegre dos Campos	Muitos Capões	Ipê	Pinhal da Serra	Esmeralda	São José dos Ausentes
CAMPESTRE DA SERRA	Ipê	Monte Alegre dos Campos	Vacaria	São José dos Ausentes	Jaquirana	Esmeralda	Bom Jesus	Muitos Capões	Pinhal da Serra
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	Jaquirana	Campestre da Serra	Muitos Capões	Vacaria	Pinhal da Serra	Bom Jesus	Esmeralda	São José dos Ausentes	Ipê
MUITOS CAPÕES	São José de Ausentes	Ipê	Monte Alegre dos Campos	Esmeralda	Vacaria	Pinhal da Serra	Jaquirana	Campestre da Serra	Bom Jesus
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	Muitos Capões	Pinhal da Serra	Esmeralda	Campestre da Serra	Bom Jesus	Jaquirana	Ipê	Monte Alegre dos Campos	Vacaria
IPÊ	Campestre da Serra	Muitos Capões	Pinhal da Serra	Jaquirana	Esmeralda	Vacaria	São José dos Ausentes	Bom Jesus	Monte Alegre dos Campos
ESMERALDA	Pinhal da Serra	Bom Jesus ***	São José dos Ausentes	Muitos Capões	Ipê	Campestre da Serra	Monte Alegre dos Campos	Vacaria	Jaquirana
PINHAL DA SERRA	Esmeralda	São José dos Ausentes	Ipê	Bom Jesus	Monte Alegre dos Campos	Muitos Capões	Vacaria	Jaquirana	Campestre da Serra

Jogo em CASA

Jogo como VISITANTE

\*\*\* A rodada entre Esmeralda e Bom Jesus, será realizada em quadra neutra, com portões fechados, conforme combinado em 2025, sendo que o mandante escolhe o local.



***Copa AMUCSER de Futsal 2026***  
***Município Organizador: Pinhal da Serra – RS***  
***WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)***



**CÓDIGO DISCIPLINAR DA COPA AMUCSER DE FUTSAL 2026**

**CAPÍTULO I – DOS ÓRGÃOS DESPORTIVOS E DAS COMISSÕES DISCIPLINARES**

**Art.1º-** A organização da justiça e o processo disciplinar, relativo à Copa Amucser de Futsal 2026, organizado neste ano de 2026, pelo Município de Pinhal da Serra/RS, junto à Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra (AMUCSER), regula-se por este Código Disciplinar, e pelo Regulamento Geral, a que ficam submetidas todas as equipes, com seus atletas, dirigentes e/ou comissão técnica, regularmente inscritos e identificados, torcedores, bem como as pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas a competição.

**Art. 2º.** Serão órgãos desportivos integrantes da **Copa Amucser de Futsal 2026:**

I – Comissão Organizadora, formada pelos seguintes membros:

**a) Presidente em exercício da AMUCSER, Gestão 2026, Sr. José Robison Rodrigues Duarte,** Prefeito do município associado de Pinhal da Serra/RS.

**b) Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Pinhal da Serra/RS em exercício, Sr. Áureo de Oliveira da Silva;**

**c) Diretor do Departamento de Esportes do Município de Pinhal da Serra em exercício, Sr. Fábio Júnior da Silva.**

II – Comissão Disciplinar e Comissão Recursal, previamente constituída antes do início da Copa Amucser de Futsal 2026, em reunião que definirá membros integrantes das comissões junto aos representantes dos municípios associados participantes.

Parágrafo único. Escolhido o representante de cada agremiação, após a reunião mencionada no inciso II, será formada a comissão disciplinar, publicada sua composição via portaria do município organizador, com **9 (nove) membros representantes (excluindo-se o Município de Pinhal da Serra, que este ano é o município organizador), ficando de fora da comissão disciplinar o(s) representante(s) da(s) equipe(s) submetida(s) a penalidade e eventual julgamento posterior e/ou**



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**de atleta(s) pertencente(s) a sua agremiação, dirigente(s), integrante(s) da comissão técnica ou não atleta torcedor identificado da equipe, igualmente submetido (os/as) a penalidade e eventual julgamento posterior e representante da equipe adversária envolvida no fato.** A comissão deverá ser formada em reunião com os membros de cada município associado participante, exceto o Município de Pinhal da Serra, que este ano é o município organizador.

§ 1º. Os 05 (cinco) primeiros membros representantes, obedecendo a ordem alfabética dos municípios associados participantes, nomeados pela portaria de constituição das comissões, integrarão a comissão disciplinar prevista no artigo 38 deste diploma.

§ 2º. Os outros 4 (quatro) membros representantes na sequência, obedecendo a mesma regra da ordem alfabética, relacionados na portaria supracitada no parágrafo único, integrarão a comissão recursal prevista nos artigos 41 e 43 deste diploma. Caso não tenha o nº mínimo de três membros disponível na comissão recursal, será convocado um membro da comissão disciplinar, não atuante no julgamento.

§ 3º. Dos membros integrantes da comissão disciplinar e recursal, somente 3 (três) deles votarão em cada comissão, sendo excluídos os **membros das comissões da mesma equipe do atleta, dirigente, membro da comissão técnica ou não atleta torcedor identificado da equipe,** na hipótese de julgamento dos mesmos.

§ 4º. Havendo mais de um julgamento de penalização pelas comissões no mesmo campeonato altera-se a ordem dos membros representantes das comissões, os membros integrantes da comissão recursal votarão na comissão disciplinar e os membros da comissão disciplinar votarão na comissão recursal, privilegiando-se a alternância.

§ 5º. O voto em cada comissão **é obrigatório,** salvo motivo justificável encaminhado pelo membro integrante de cada comissão à comissão organizadora da Copa Amucser 2026, **imediatamente** após ciência do horário e data para julgamento de infração comunicado pela comissão organizadora por meio de pedido formal ao Diretor de Esportes da Comissão Organizadora, **Sr Fábio Júnior da Silva,** no telefone indicado no cabeçalho da página. Haverá aceite ou rejeição do pedido no mesmo dia do pedido, encaminhada resposta ao solicitante no mesmo canal de comunicação utilizado (WhatsApp).



***Copa AMUCSER de Futsal 2026***  
***Município Organizador: Pinhal da Serra – RS***  
***WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)***



§ 6º. Em caso de necessidade ou urgência de julgamento em razão dos membro(s) representante(s) da(s) comissões impedidos ou impossibilitados de votar, a comissão organizadora poderá convocar representante(s) de equipe(s) de outra comissão, disciplinar ou recursal para votar.

**Art. 3º.** Os enquadramentos das penalidades serão feitos de acordo com os relatórios apresentados pela arbitragem na súmula (exceto artigo 10º do presente Código Disciplinar) por fatos que digam respeito aos jogos, serão determinados por este Código Disciplinar e as punições serão conforme o capítulo de infrações elencado abaixo, deste código disciplinar.

Parágrafo único – As penas a que se refere o caput do artigo são:

I – Suspensão por jogos;

II – Suspensão por prazo;

III – Perda de mando(s) de jogo;

IV – Derrota administrativa;

V – Eliminação da equipe da competição.

**Art. 4º.** No caso de enquadramento em mais de um artigo, as penas serão cumulativas e passam a vigorar a partir da data da infração.

**Art. 5º.** Os enquadramentos de expulsões e exclusões serão feitos de acordo com os relatórios apresentados pela arbitragem.

**CAPÍTULO II – DAS INFRAÇÕES CONTRA A ORGANIZAÇÃO E ENTIDADES**  
**(COMETIDAS POR DIRIGENTE, COMISSÃO TÉCNICA, TORCIDA E ATLETAS)**

**Art. 6º.** Dar ou prometer vantagem indevida (comprovada) a quem exerça cargo ou função, remunerados ou não, em qualquer entidade dirigente, para que pratique, omita ou retarde ato do ofício ou função, inclusive à arbitragem.

**Pena: Suspensão de 02 anos e 06 (meses).**



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*  
*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**Art. 7º.** Manifestar-se de forma grosseira, desrespeitosa ou ofensiva por gestos ou palavras contra os organizadores da competição, membros da Comissão disciplinar, autoridades em serviço e/ou imprensa, nos locais de competição, desde que relatado em súmula pelos árbitros ou testemunhado por terceiros, e que venham a confirmar, quando convocados pelos organizadores.

**Pena: Suspensão de 03 Jogos.**

**Art. 8º.** Ameaçar ou intimidar com qualquer tipo de objeto ou arma, qualquer pessoa nas dependências do local de competição, durante a competição, por fatos que a ela digam respeito.

**Pena: Suspensão de 02 (dois) anos da modalidade Futsal, organizada pela Amucser.**

**Art. 9º.** Praticar, o atleta, comissão técnica e/ou dirigente, atos de fatos contra companheiro ou adversário (atos de fato = agressão – tapas, chutes, socos, pontapés, cotoveladas, voadora, etc...)

**Pena: Suspensão de 01 (um) ano da modalidade Futsal, organizada pela Amucser.**

A punição de 01 (um) ano, começa a contar, a partir do último jogo disputado pelo(s) infrator(es/as). O (os) envolvido (s) estará (ão) sujeito (s) as sanções pelo código penal.

§ 1º. Caso a agressão praticada pelo(s) agente(s) resulte grave lesão ao seu ofensor constatada por laudo/exame médico, **a suspensão pode ser elevada até o dobro.**

§ 2º. Caso o atleta, comissão técnica e/ou dirigente cometer mais de uma agressão, em um mesmo episódio, contra companheiro(s), adversário(s), **a suspensão será de 2 (dois) anos da modalidade Futsal, organizada pela Amucser.**

**Art. 10º.** Ofender a honra, a dignidade ou o decoro de municípios participantes, equipes adversárias, atletas, membros de comissão, arbitragem ou organização, por qualquer meio, inclusive redes sociais ou aplicativos digitais.

**Pena: 06 (seis) meses ou retratação pública na mesma rede social onde foi veiculada a postagem.**

Obs: A comunicação deverá ser feita imediatamente ao Diretor de Esportes, após a ciência do prejudicado, Sr. Fábio Júnior da Silva, no WhatsApp identificado no cabeçalho da página, com provas, tais como fotos e vídeos.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*  
*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



## **CAPÍTULO II – DAS INFRAÇÕES COMETIDAS PELA TORCIDA**

Art. 11º. Arremessar objetos na quadra.

**Pena: Perda de 1 (um) mando de jogo, realizado em campo neutro, em todas categorias que equipe/Município participa. Equipe atuará em quadra neutra, com portões fechados, na rodada subsequente que atuaria como mandante. Havendo número de mandos insuficientes na mesma categoria no campeonato subsequente equipe deverá cumprir restante da pena.**

Art. 12º. Invadir quadra, sem agressão.

**Pena: Perda de 2 (dois) mandos de jogo em todas categorias que equipe/Município participa. Equipe atuará em quadra neutra, com portões fechados, nas rodadas subsequentes que atuaria como mandante. Havendo número de mandos insuficientes, na mesma categoria no campeonato subsequente equipe deverá cumprir restante da pena.**

Art. 13º. Tentar agredir adversários da equipe, arbitragem, dirigente ou comissão técnica adversária, comissão organizadora, Brigada Militar, segurança privada ou imprensa.

**Pena: Perda de 3 (três) mandos de jogo em todas categorias que equipe/Município participa. Equipe atuará em quadra neutra, com portões fechados, nas rodadas subsequentes que atuaria como mandante. Havendo número de mandos insuficientes na mesma categoria no campeonato subsequente equipe deverá cumprir restante da pena.**

Art. 14º. Agredir adversários da equipe, arbitragem, dirigente ou comissão técnica adversária, comissão organizadora, Brigada Militar, segurança privada ou imprensa.

**Pena: Perda de 5 (cinco) mandos de jogo em todas categorias que equipe/Município participa. Equipe atuará em quadra neutra, com portões fechados, nas rodadas subsequentes que atuaria como mandante. Havendo número de mandos insuficientes, na mesma categoria no campeonato subsequente equipe deverá cumprir restante da pena.**

Art. 15º. Praticar violência generalizada contra adversários da equipe, arbitragem, dirigente ou comissão técnica adversária, comissão organizadora, Brigada Militar, segurança privada ou imprensa.

**Pena: Eliminação da equipe na competição em todas categorias que participa e suspensão por 1 (um) ano do Município na futura edição da Copa Amucser em todas as categorias.**



***Copa AMUCSER de Futsal 2026***  
***Município Organizador: Pinhal da Serra – RS***  
***WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)***



**Art. 16º.** Praticar racismo coletivo contra adversários da equipe, arbitragem, dirigente ou comissão técnica adversária, comissão organizadora, Brigada Militar, segurança privada ou imprensa.

**Pena: Eliminação da equipe da competição na categoria que ocorreu o fato.**

§ 1º Entende-se por racismo coletivo a ocorrência de cânticos, gestos, sons, palavras ou manifestações coordenadas.

**CAPÍTULO IV – DAS INFRAÇÕES COMETIDAS PELAS EQUIPES, ATLETAS,  
DIRIGENTES, COMISSÃO TÉCNICA**

**Art. 17º.** Deixar de cumprir determinação do regulamento geral, onde não são determinadas as penalidades, por fatos que digam respeito aos jogos e a competição em geral.

**Pena: Suspensão de 04 jogos.**

**Art. 18º.** Ofender companheiro ou adversário durante a competição.

**Pena: Suspensão de 02 jogos.**

**Art. 19º.** Impedir uma clara oportunidade de gol.

**Pena: Suspensão de 02 jogos.**

**Art. 20º.** Assumir atitudes inconvenientes ou acintosas, com palavras e gestos incompatíveis com a moral ou disciplina desportiva, com companheiros, adversários, espectadores ou relacionados a estrutura física dos locais de jogos.

**Pena: Suspensão de 02 jogos.**

**Art. 21º.** Cometer preconceito de raça, cor, sexo, idade e outras formas de discriminação.

**Pena: Suspensão de 01 ano. O (os) envolvido (s) estará (ao) sujeito (s) as sanções pelo código penal.**

**Art. 22º.** Empurrar companheiro, adversário, dirigente, membro da comissão organizadora, comissão técnica, espectadores ou árbitros por ocasião da disputa de jogo/competição.

**Pena: Suspensão de 02 jogos.**



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*  
*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**Art. 23º.** Cuspir em companheiros, adversários, arbitragem ou qualquer outra pessoa ligada a competição.

**Pena: Suspensão de 04 jogos.**

**Art. 24º.** Cometer jogo brusco grave ou perigoso, ou seja, utilizar força excessiva ou brutalidade contra seu adversário no momento em que a bola estiver em disputa entre eles, colocando em risco a integridade física do adversário (dar pontapé, chutar, rasteira, cotovelada, cabeçada, carrinho, etc...).

**Pena: Suspensão de 02 jogos.**

**Parágrafo único.** Todo o lance que ocasionar lesão comprovada através de atestado, laudo e/ou exames médicos, o atleta causador da lesão deverá permanecer fora do campeonato, a partir do recebimento da notificação e a pena se estenderá até que o atleta lesionado possa voltar a jogar.

**Art. 25º.** Cometer jogo brusco grave ou perigoso, ou seja, utilizar força excessiva ou brutalidade contra seu adversário no momento em que a bola fora de disputa entre eles, colocando em risco a integridade física do adversário (dar pontapé, chutar, rasteira, cotovelada, cabeçada, carrinho, etc...).

**Pena: Suspensão de 03 jogos.**

**Parágrafo único.** Todo o lance que ocasionar lesão comprovada através de atestado, laudo e/ou exames médicos, o atleta causador da lesão deverá permanecer fora do campeonato, a partir do recebimento da notificação e a pena se estenderá até que o atleta lesionado possa voltar a jogar.

**Art. 26º.** Ofender por gestos ou palavras, ameaçar ou intimidar a equipe ou demais membros de arbitragem escalado (a) para os jogos, e a comissão organizadora do campeonato.

**Pena: Suspensão de 03 jogos.**

**Art. 27º.** Ofender o árbitro ou auxiliares após ser expulso, ou permanecer fora de quadra ofendendo os mesmos.

**Pena: Suspensão de 04 jogos.**

**Art. 28º.** Praticar ameaça com arma (contra qualquer pessoa, inclusive torcedores) ou ir para vias de fatos contra um ou mais membros da equipe de arbitragem, ou membros da comissão organizadora do campeonato, membro(s) da Comissão Disciplinar e Recursal, Brigada Militar,



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

*Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*  
*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



segurança privada e imprensa, durante ou após os jogos. (vias de fato = agressão – tapas, chutes, socos, pontapés, cotoveladas, voadora, etc...).

**Pena: Suspensão de 02 (dois) anos da modalidade Futsal, organizada pela Amucser.**

§ 1º. Caso a agressão praticada pelo(s) agente(s) resulte grave lesão ao seu ofensor, constatada por laudo/exame médico, **a suspensão pode ser elevada até o dobro.**

§ 2º. Caso o atleta, comissão técnica, dirigente, cometer mais de uma agressão, em um mesmo episódio, contra qualquer dos atores mencionados no artigo 28, caput, a suspensão será de 3 (três) anos da modalidade Futsal, organizada pela Amucser.

**Art. 29º.** Causar ou participar de rixa ou tumulto, durante a partida e/ou insuflar torcedores para que o façam.

**Pena: Eliminação da equipe da competição no ano vigente e Suspensão de 01 (um) ano do penalizado (a) identificado de qualquer competição esportiva, da modalidade Futsal, organizada pela Amucser.**

A punição de 01 (um) ano, começa a contar, a partir do último jogo disputado pelo(s) infrator(es/as). O (os) envolvido (s) estará (ao) sujeito (s) as sanções pelo código penal.

§ 1º. O caput do artigo por tratar de uma hipótese de briga generalizada em que não se pode apontar precisamente a conduta de cada indivíduo na rixa/tumulto, deve evidenciar via súmula da partida, os atletas que notoriamente não participaram da rixa/tumulto, a fim de que se evite indevidamente penalização a tais atletas.

**Art. 30º.** Invadir inadequadamente a quadra, vestiário, ou local destinado aos árbitros e ou adversários, por ocasião da disputa da competição.

**Pena: Suspensão de 03 jogos.**

**Art. 31º.** Danificar patrimônio público cedido para a realização dos jogos.

**Pena: Suspensão de 05 jogos e reparação dos danos.**

**Art. 32º.** Falsificar documento fornecido pela organização do campeonato ou ceder a outro para que dele se utilize, ou utilizar documento de outrem.

**Pena: Eliminação da competição por um ano a contar da data do julgamento.**



**Copa AMUCSER de Futsal 2026**  
**Município Organizador: Pinhal da Serra – RS**  
**WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)**



**Art. 33º.** Entrar em quadra sem autorização, por ocasião da disputa da competição.

**Pena: Suspensão de 01 jogo.**

**Art. 34º.** Ingerir bebida alcoólica ou drogas dentro da área de jogo, desde que salientado em relatório ou relatado do mesário ou membros da comissão organizadora.

**Pena: Suspensão de 03 jogos.**

**Art. 35º.** A equipe que **descumprir QUALQUER PENALIDADE REGULARMENTE IMPOSTA** do artigo 4º ao 34º será declarada **perdedora por derrota administrativa** pelo placar 03 X 00 na(s) partida(s) em que ocorrer o descumprimento, sendo 03 pontos descontados da sua pontuação anterior à partida em que ocorrer o descumprimento, na categoria ou categorias em que participa, a depender da infração disciplinar aplicada.

**Art. 36º.** Entende-se (a) como penalizado(a) reincidente o infrator que antes de decorridos 05 (cinco) anos de término de cumprimento da(s) penalização(ões) anterior(es) cometer qualquer infração prevista neste diploma.

**§ 1º.** Aplica-se na nova infração ao(à) penalizado(a) reincidente, o dobro de pena prevista na nova infração.

**Art. 37º.** As penalidades de suspensão por número de jogos (artigo 3º, parágrafo único, Inciso I) deverão ser cumpridas das seguinte forma:

**I - O cumprimento do jogo de suspensão automática** deverá ocorrer, obrigatoriamente, na modalidade em que ocorreu a infração disciplinar;

**II -** Se a penalidade for aplicada durante o transcorrer da competição, o(a) penalizado deverá cumprir a suspensão automática no **primeiro jogo subsequente da mesma competição/modalidade** e o restante da suspensão na mesma competição/modalidade, **havendo partidas suficientes para cumprimento total da suspensão. Não havendo partidas suficientes** para cumprimento total da suspensão na mesma competição/modalidade vigente, o restante da punição será cumprida na **primeiro jogo subsequente da próxima edição competição/modalidade, independentemente da categoria (ex: Sub 13, Sub 17, Sub 17)** que disputar (a penalidade se estende independentemente da idade e respectiva categoria), em ambas hipóteses bastando penalizado (a) estar inscrito na competição.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**III** - Caso a penalidade decorra da última partida da competição, o cumprimento do jogo de suspensão automática deverá ocorrer **obrigatoriamente no primeiro jogo da edição subsequente da mesma modalidade em que foi penalizado;**

**IV** – O jogo de suspensão automática está incluído dentro da penalidade total em número de jogos aplicada ao(à) penalizado(a).

**IV** – Para cômputo dos jogos de suspensão em número de jogos será observada a sequência de partidas válidas das modalidades esportivas, não observando-se em nenhuma hipótese as rodadas adiadas/atrasadas/canceladas.

### **CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DISCIPLINAR**

**Art. 38º.** A comissão organizadora da **Copa Amucser de Futsal 2026**, a partir do primeiro dia útil seguinte aos fatos, encaminhará à comissão disciplinar, relatórios apresentados pela arbitragem na súmula e ata de enquadramento da(s) possível(is) infração (ões) disciplinar(es), que terá o prazo máximo de **3 (três) dias úteis** para aplicar penalização à(s) equipe (s), atleta(s), dirigente(s), comissão(s) técnica(s) e torcedor (s) não atleta(s). As reuniões das comissões serão realizadas on-line.

**§ 1º.** Conforme a penalização descrita no caput, os enquadramentos das penalidades serão feitos exclusivamente de acordo com os relatórios apresentados pela arbitragem na súmula.

**§ 2º.** Nos julgamentos, de formar complementar à análise de mérito da infração poderão ser considerados fotos, vídeos e outros dispositivos disponíveis nas redes sociais.

**§ 3º.** Nos dias de julgamento, não serão ouvidos os representantes das equipes envolvidas, exceto se previamente arroladas pela comissão disciplinar.

**Art. 39º.** A partir do recebimento da penalização aplicada pela comissão disciplinar, à(s) equipe(s), atleta(s), dirigente(s), comissão(s) técnica(s) e torcedor (s) não atleta(s), o penalizado (a) ou agremiação (no caso de equipe ser penalizada) poderão interpor defesa escrita dirigida a Comissão Recursal, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas “Úteis”** a partir de seu recebimento.



# *Copa AMUCSER de Futsal 2026*

## *Município Organizador: Pinhal da Serra – RS*

*WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)*



**Art. 40º.** A defesa deverá ser assinada pelo(s) penalizado(s) ou pelo responsável da(a) agremiação(s) penalizada(s).

**Art. 41º.** Somente será analisada no julgamento pela Comissão Recursal no prazo de **03 (três) dias úteis** a matéria que conste neste Código Disciplinar e contido no relatório de arbitragem. Quaisquer outras reclamações, denúncias ou outros assuntos deverão ser dirigidos em peça separada a coordenação do **Copa Amucser 2026**, através do meio de contato disponibilizado, do Diretor de Esportes, do município organizador, **Fábio Júnior da Silva, WhatsApp 54 9 8419 8443**, a qual apurará os fatos e caso julgue necessário, poderá convocar o responsável de cada Equipe para que juntos tomem uma decisão a respeito de tal.

**Art. 42º.** As Comissões, Disciplinar e Recursal poderão arrolar testemunhas se entender pertinente ao caso.

**Art. 43º.** Do julgamento proferido pela Comissão Recursal, não caberá mais recurso.

**Art. 44º.** Os casos omissos a este Código Disciplinar serão analisados e julgados pela comissão disciplinar de acordo com os códigos disciplinares Federação Gaúcha de Futebol de Salão (FGFS), da referida modalidade com bola do campeonato municipal em vigor.

**Art. 45º.** Todas as equipes deverão (atletas e dirigentes) ter conhecimento do presente código disciplinar que será publicado no site da Amucser. O seu desconhecimento não será considerado como motivo para infringi-lo.

Parágrafo único. A partir da publicação do presente código disciplinar no site da Amucser, as equipes com interesse de participar do referido campeonato terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para impugnar o código disciplinar, com defesa escrita direcionada à comissão organizadora do campeonato. Do recebimento da impugnação, a comissão organizadora do campeonato detém o prazo de 03 (três) dias úteis para manutenção ou readequação do código disciplinar, com a devida publicação da resposta à impugnação ao edital no site da Amucser.

**Art. 46º.** É obrigação dos dirigentes dos clubes dar conhecimento do teor do presente Código Disciplinar a todos os atletas.



***Copa AMUCSER de Futsal 2026***  
***Município Organizador: Pinhal da Serra – RS***  
***WhatsApp: 54 9 8419 8443 – Fábio (Diretor de Esportes)***



Pinhal da Serra/RS, 05 de Maio de 2026.

José Robison Rodrigues Duarte  
Presidente da AMUCSER

Áureo Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Pinhal da Serra em exercício;

Fábio Júnior da Silva  
Diretor do Departamento de Esportes do Município de Pinhal da Serra em exercício.